



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO

a) o feriado de carnaval no dia 21 de fevereiro de 2012;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo das atividades Públicas Administrativas Municipais nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012, devendo o expediente voltar à sua normalidade no dia 22 fevereiro de 2012 às 13h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como o serviço de limpeza pública, coleta de lixo, varrição de ruas, incluindo o Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretária de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 15 de fevereiro de 2012.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9406	
Data, 16/02/2012	
	O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal